

PORTARIA Nº 2020330002076, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA.
 CPF: 144.756.932-68.
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.
 CHASSI: 94DBCAN17LB215115.

Protocolo: 533016**PORTARIA Nº 429 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
 RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores, SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Identificação Funcional nº 5924754/03, Gerente Fazendário, para atuar como fiscal titular e EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, Secretário de Gabinete, Matrícula nº 5924237/2, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CGRM/DAD/SEFA, respectivamente do Contrato nº 09/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa BONIFÁCIO MOTORES LTDA, referente à locação de grupo gerador de 180 KVA, com transporte, instalação e desinstalação para atender as necessidades da CECOMT ITINGA.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 532989

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002070, de 10 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: FELIPE FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS.

CPF: 073.687.913-74.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOCIEL NUNES ALVES FREITAS CNH: 1928679879

PORTARIA Nº 2020330002079, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: DIOGO DE OLIVEIRA LIMA.

CPF: 037.731.102-27.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.164,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROSEMARY FERREIRA PANTOJA CNH: 222634446

PORTARIA Nº 2020330002082, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA COSTA.

CPF: 212.415.972-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 533022

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE
ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002084, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003593, de 23 de dezembro de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: JOAO PAULO PEREIRA SALES.

CPF: 775.733.232-04.

MARCA/MODELO: VW/FOX EXTREME.

Protocolo: 533026**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 412 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 02/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 24 (vinte e quatro) dias, das férias da servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, Id Func nº 13471/1, Engenheiro Agrônomo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 05 de 03/01/2020, publicada no DOE nº 34.082 de 07/01/2020, referente ao exercício de 26/02/2019 a 25/02/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 413 DE 10 DE MARÇO DE 2020

INTERROMPER a contar de 04/02/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor JOSE CARLOS DA SILVA, Id Func nº 5097142/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, concedidas pela PORTARIA Nº 05 de 03/01/2020, publicada no DOE nº 34.082 de 07/01/2020, referente ao exercício de 01/09/2018 a 31/08/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 414 DE 10 DE MARÇO DE 2020

INTERROMPER a contar de 26/02/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 7 (sete) dias, das férias da servidora MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Id Func nº 5570255/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Corregedoria Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 05 de 03/01/2020, publicada no DOE nº 34.082 de 07/01/2020, referente ao exercício de 26/11/2018 a 25/11/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 415 DE 10 DE MARÇO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 11 de 07/01/2020, publicada no DOE nº 34.084 de 09/01/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao triênio de 29/11/2005 a 28/11/2008, à servidora NADMA MARIA DO SANTOS BRAGA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570158/1, lotada na CERAT de Santarém.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 533169

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DEIPVA
CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002077, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

CNPJ: 02.727.757/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2020 8AJFY22G8F8017792 I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD

2020 988226175HKA75650 FIAT/TORO VOLCANO AT D4

2020 9BD17164LD5853911 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY

2020 9BD27846PC7448786 FIAT/STRADA ADV CD DUAL

2020 9BG148FK0EC449320 CHEVROLET/S10 LT DD4

2020 9BWGF07X17P007837 VW/KOMBI

2020 9BWGF07X96P011472 VW/KOMBI

Protocolo: 533018**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 7º**

Contrato: 021/2013/SEFA

Data da assinatura: 12/03/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Justificativa: Com fundamento no art.57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação da CONJUR nº 111/2020, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses;

Valor mensal de R\$ 2.045,56

Valor anual de R\$ 24.546,72

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte: 0101

Contratada: JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA, portadora do RG nº 3.909.898 PC/PA e do CPF/MF nº 177.945.362-00, domiciliada e residente na Rua Madeira nº 03, Bairro Alto Paraná, CEP 68550-310, Redenção/PA; Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 533350**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 430, 12 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/204376 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de março, observando a

classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 533044